



PROCESSO N° : 804932/2021
ASSUNTO : MONITORAMENTO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1874/2022/GC/VA

Nos termos do art. 109 da Resolução Normativa 16/2021, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer Conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

